



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Três Passos
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião Ordinária nº 36/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Três Passos, às 18h15min, os vereadores Maria Helena Gehlen Krummenauer, Rosana Heloisa Schumann Scherer e Paulo Gilceu Sattler.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: confirmado o quórum para a realização da reunião.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÃO DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA: Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2025, Regulamenta as atividades penosas, insalubres e perigosas no âmbito da administração pública municipal. Projeto de Lei Ordinária nº 131 de 2025, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Hospital de Caridade de Três Passos – HCTP. Projeto de Lei Ordinária nº 132 de 2025, Autoriza alteração da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2025, e abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 300.000,00. Projeto de Resolução nº 5 de 2025, Altera a Resolução nº 6, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Três Passos. Emenda nº 16 de 2025, Emenda modificativa ao projeto de resolução nº 5, de 2025, que altera a Resolução nº 6, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Três Passos.

APRESENTAÇÃO DOS VOTOS DE RELATORIA: Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2025 – o relator da matéria, vereador Paulo Sattler, não emitiu o seu voto, necessitando de mais tempo para análise. Projeto de Lei Ordinária nº 131 de 2025 - a orientação técnica concluiu pela viabilidade da proposição. A relatora da matéria, vereadora Maria Helena Krummenauer, emitiu voto favorável e foi acompanhada pelos demais membros.

Projeto de Lei Ordinária nº 132 de 2025 – a orientação técnica concluiu pela viabilidade da proposição. A relatora da matéria, vereadora Rosana Scherer, emitiu voto favorável e foi acompanhada pelos demais membros.

Projeto de Resolução nº 5 de 2025 e Emenda nº 16 de 2025 – o relator da matéria, vereador Paulo Sattler, emitiu voto favorável ao projeto de resolução, sendo que a emenda foi retirada pela Comissão de Constituição de Justiça, e foi acompanhado pelos demais membros.

EMISSÃO DOS PARECERES: favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nºs 131/25 e 132/25, e ao Projeto de Resolução nº 5/25. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente.

Presidente: Maria Helena Krummenauer _____

Vice-Presidente: Rosana Scherer _____

Membro: Paulo Sattler _____